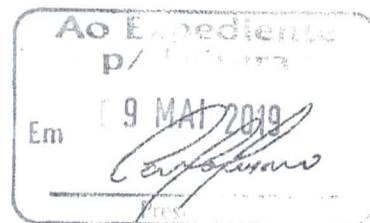




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Vereador Emilson da Farmácia



INDICAÇÃO Nº 251 /2019

Tenho a honra de REITERAR a INDICAÇÃO Nº628 / 2017 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja verificada a possibilidade de instalação de um redutor de velocidade na Estrada RJ 14 em frente ao nº 98 (referência ponto de ônibus), Ibicuí 1º distrito de Mangaratiba – RJ.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida se faz necessária tendo em vista solicitação dos moradores do referido local, pois na distância entre o DPO e o próximo redutor os carros passam em alta velocidade, colocando assim em risco a vida das pessoas que ficam aguardando condução na localidade.

Sala das Sessões, 09 de MAIO de 2019.

Emilson dos Santos Coelho
(Emilson da Farmácia)
Vereador

Emilson dos Santos Coelho

(Emilson da Farmácia)

Vereador

